



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CISAM MEIO-OESTE**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se no auditório da sede administrativa do CISAM Meio Oeste, sito no Acesso à Cidade alta, nº 3815, Bairro São Cristóvão, município de Capinzal/SC, para realização da Assembleia Geral Extraordinária, convocada através de edital devidamente publicado, representantes dos seguintes municípios consorciados ao CISAM Meio Oeste: ABDON BATISTA representado pelo Sr. Lucimar Antonio Salmória, prefeito municipal; ALTO BELA VISTA, representado pelo Sr. José Luiz Rettore; CAPINZAL, representado pelo Sr. Nilvo Dorini, Prefeito Municipal; FREI ROGÉRIO, representado pelo Sr. Jair da Silva Ribeiro, prefeito municipal; HERVAL D'OESTE, representado pelo Sr. Aluir Flemming; JOAÇABA, representado pelo Sr. Dioclésio Ragnini, Prefeito Municipal; LUZERNA, representado pelo Sr. Moisés Diersmann, prefeito municipal; OURO, representado pelo Sr. Neri Luiz Miqueloto, Prefeito Municipal; VARGEM, Representado pelo Sr. Lindones Chiochetta, VIDEIRA, representado pelo Sr. Leonardo Antunes Menegotto, Diretor Geral da VISAN; ZORTÉA, representado pelo Sr. Alcides Mantovani, prefeito municipal. Registramos também a presença da Sra. Patrícia Calegari, Diretora Presidente do SIMAE JHL; do Sr. Sidnei Penzo, Diretor do SIMAE CAO; Leonardo Antunes Menegotto, Diretor Geral da VISAN. Dando início aos trabalhos, o Sr. Sidnei Penzo, presidente interino do CISAM Meio Oeste, justificou que estava dispensada a abertura, uma vez que esta assembleia seguia em ato contínuo a Assembleia Ordinária recém concluída. Esclareceu e justificou a necessidade da realização da assembleia extraordinária, passando em seguida à verificação do quórum. Constatou-se a participação de representantes de 11 (onze) entes, dentre os 13 (treze) municípios consorciados. Havendo quórum, declarou aberta a assembleia e passou à leitura do Edital de Convocação e Pauta da mesma. Em seguida, submeteu a pauta à aprovação dos presentes, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Sidnei Penzo informou aos presentes sobre a necessidade de se adequar o Estatuto do CISAM às alterações do Protocolo e Intenções, aprovadas por ocasião da Assembleia de 07 de novembro de 2019. Lembrou os presentes que, juntamente com a convocação e pauta para esta assembleia, foi encaminhado a minuta do Estatuto, para análise dos consorciados e que o mesmo fora analisado pelo assessor jurídico, havendo conformidade legal. Informou ainda que como esta Assembleia tem como finalidade promover alterações ao Estatuto, faz-se necessário seguir o que determina o § 1º da Clausula Vigésima segunda Do Protocolo de Intenções, convolado em Contrato de Consórcio Público, que diz: Por Maioria simples, a assembleia elegerá o Presidente e o Secretário desta Assembleia estatuinte. Desta forma, foi eleito por aclamação o Sr Moisés Diersmann, Prefeito de Luzerna/SC, para presidir a Assembleia Estatuinte, sendo escolhida como Secretária a Sra. Andressa July Mantovani. Em seguida, o Presidente eleito para esta assembleia, submeteu à aprovação dos presentes, a Resolução que estabelece: I – o texto do projeto de Estatutos que norteará os trabalhos; II – o prazo para apresentação de emendas e de destaques para votação em separado; III – o número de votos necessários para aprovação de emendas ao projeto de Estatutos. O Sr. Sidnei Penzo fez a apresentação do Projeto da 2ª Alteração do Estatuto bem como do Resumo das alterações. Na sequência o Presidente da Assembleia abriu o prazo para apresentações de Emendas e destaques. Não havendo emendas ou destaques, o Presidente submeteu o texto da 2ª Alteração e Consolidação do Estatuto do CISAM Meio Oeste, sendo que este foi aprovado por unanimidade, na forma como foi apresentado. Não havendo mais nada a tratar e esgotados os assuntos da pauta, Sr. Sidnei fez os agradecimentos aos presentes. Após foi



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

efetuada a leitura da ata, a qual foi aprovada por todos os presentes e segue assinada pelos representantes dos municípios e demais participantes, ficando assim encerrada a presente assembleia geral extraordinária.

Abdon Batista
Lucimar Antonio Salmónia

Alto Bela Vista
José Luiz Rettore

Capinzal
Nilvo Dorini

Videira
Leonardo Antunes Menegotto

Herval d'Oeste
Aluir Flemming

Joaçaba
Dioclésio Ragnini

Zortéa
Alcides Mantovani

Luzerna
Moisés Diersmann

Duro
Neri Luiz Miqueloto

Frei Rogério
Jair da Silva Ribeiro

Vargem
Lindones Chiochetta